

TERMO DE REFERÊNCIA PARA O APOIO TÉCNICO AO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

1. OBJETO

É objeto deste Termo de Referência o apoio técnico ao **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD - INTO**, localizado no município do Rio de Janeiro, para a prestação de serviços assistenciais pelos profissionais de saúde contratados pela Fundação Saúde conforme especificações, quantitativos e condições descritas, no Termo de Referência, e com fundamento, em especial, no Decreto Estadual nº 46.874, de 13 de dezembro de 2019, que normatiza o fornecimento de auxílio técnico, material, ou pessoal a unidades, que compõem as atividades diretas ou ligadas as ações da Secretaria de Estado de Saúde (SES).

1.1 Estimativa de valor:

O orçamento previsto para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência em 12 meses é de **R\$: 7.530.363,79 (sete milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos)**.

2. PERFIL DA UNIDADE

O INTO é uma unidade de referência em traumatologia e ortopedia (TO) de alta complexidade para todo o Brasil. Além da função assistencial, o INTO foi instituído pelo Ministério da Saúde, em 1994 como órgão normatizador da Política de Saúde em Traumatologia e Ortopedia no país. Desde então, vem aperfeiçoando as técnicas assistenciais utilizadas (desde a cirurgia até a reabilitação), desenvolvendo e implementando estudos básicos e clínicos na área de Traumatologia e Ortopedia. Em parceria com o Ministério da Saúde, o INTO desenvolve projetos de extensão assistencial como o Projeto Suporte, o Tratamento fora de Domicílio (TFD) e a Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC), onde atende pacientes em outros estados do país e auxilia a estruturação e qualificação dos serviços de Traumatologia e Ortopedia existentes no Sistema Único de Saúde (SUS). O Projeto Suporte também é responsável pelo treinamento e capacitação de recursos humanos no atendimento em TO de alta complexidade. Desta forma, o Instituto é responsável pela disseminação de conhecimento

em TO de alta complexidade, sendo um importante agente na difusão de tecnologias em saúde no Brasil.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Condições para a prestação dos serviços a serem executados:

- 3.1.1 A Contratada compromete-se a cumprir os níveis de qualidade, condições e critérios de execução estabelecidos pela SES/RJ, sendo a responsável pela garantia da qualidade dos serviços prestados, pactuados neste Termo de Referência.
- 3.1.2 O objeto e objetivos definidos para a prestação de serviços devem ser seguidos para a apresentação da proposta de atividades chave a serem desenvolvidos pela contratada para assegurar os resultados estimados.

3.2 No que tange a gestão de pessoas:

- 3.2.1 Adotar valores compatíveis com os níveis de remuneração estipulados pela política salarial do Estado no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza a dirigentes e funcionários das unidades, garantindo o funcionamento ininterrupto da unidade;
- 3.2.2 Garantir a contratação e Gestão de profissionais de saúde qualificados para atendimento das demandas da unidade, de acordo com o perfil traçado, visando oferecer aos usuários serviços assistenciais de excelência.
- 3.2.3 Manter controle do ponto biométrico de todos os profissionais em serviço na unidade, aferindo-o e alimentando o sistema informatizado de gestão disponibilizado pela SES/RJ;
- 3.2.4 Promover continuamente a capacitação e atualização dos profissionais de saúde, oferecendo cursos de educação permanente. A informação sobre a capacitação da equipe deve ser repassada à SES/RJ, sempre que solicitado. A SES/RJ ou o MS poderão, a qualquer momento, solicitar a capacitação específica em alguma área;
- 3.2.5 Realizar, anualmente, os exames periódicos de saúde, para avaliação dos servidores lotados na unidade;
- 3.2.6 A seleção de pessoal deve ser conduzida de forma pública, objetiva e impessoal, nos termos do regulamento próprio, seguindo legislação vigente e respeitando a necessidade de funcionamento pleno da Unidade;
- 3.2.7 Os profissionais selecionados por processo seletivo (concurso público e/ou processo seletivo simplificado) que forem envolvidos diretamente na prestação

dos serviços de atenção à saúde deverão estar registrados e em dia com suas obrigações nos respectivos conselhos profissionais, além de atender às normas e requisitos próprios, conforme a regulamentação do Ministério da Saúde (MS);

3.2.8 Todos os empregados e terceiros contratados pela FUNDAÇÃO SAÚDE deverão portar identificação (crachás) e estar devidamente uniformizados (quando aplicável) no exercício de suas funções, nas dependências da unidade de saúde.

QUADRO DE VAGAS PREVISTO PARA A UNIDADE

Unidade	M	S	T	Total
INTO	26	19	46	91

M: Médico

S: Superior não médico

T: Técnico

4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

4.1 O acompanhamento da execução deste Termo de Referência será feito mensalmente com base na tabela abaixo.

Indicador	Fórmula	Meta
Índice de profissionais disponibilizados	$\frac{\text{Número de profissionais disponibilizados}}{\text{Número de vagas}} \times 100$	90%

4.2. A critério da SES/RJ, os indicadores e as metas estabelecidas para cada indicador poderão ser revistos a cada seis meses, ou sempre que exigir o interesse público, de forma a melhor refletir o desempenho desejado para a unidade hospitalar.

4.3. A critério da SES/RJ, outros indicadores poderão ser substituídos ou introduzidos no Contrato de Gestão.

Itens de Custeio	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Total (d)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas													
RATEIO SEDE	35.055,51	35.055,51	35.055,51	35.055,51	35.055,51	33.028,73	33.028,73	33.028,73	33.028,73	33.028,73	33.028,73	33.028,73	406.478,65
Total (d)	35.055,51	35.055,51	35.055,51	35.055,51	35.055,51	33.028,73	33.028,73	33.028,73	33.028,73	33.028,73	33.028,73	33.028,73	406.478,65
Total de Custeio (a+b+c+d) = (e)	576.663,44	576.663,44	576.663,44	576.663,44	576.663,44	663.863,80	663.863,80	663.863,80	663.863,80	663.863,80	663.863,80	663.863,80	7.530.363,79

Rio de Janeiro, de de 2020.